



Serviço Municipal de Água e Esgoto
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP - 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 - ramal 9720 - Fax: 3403 9616
lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO N.º 2148 - LIGA DE COBRE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os materiais deverão atender rigorosamente às características exigidas pelo Semaie.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser entregue no Almoarifado/Sede do Semaie, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas.
4. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão/recebimento da Autorização de fornecimento expedido pelo Semaie.
5. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
6. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, de no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaie, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 6.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaie.
7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaie.
9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaie está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.
10. Toda assistência e/ou orientação que se fizerem necessárias, deverá ser encaminhada ao gestor do contrato, Sr. Luís Armando Veríssimo, através dos e-mails: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br ou dstoledo@semapiiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 09 de setembro de 2020.

Luís Armando Veríssimo
Escriturário | Planejamento e Controle de Materiais

Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoarifado

